



MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2023 - 2ª ALTERAÇÃO

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.		
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista Informática	Técnico de informática	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional		Assistente operacional	Ocupados				Vagos	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1											1			
	Total	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	0		0	0	1	0	0	
Unidade de Ação Social e Saúde	Artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais												1					1			
	Total												1					1			
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Artigo 57º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais													4				4			a)
	Subtotal	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	4		0	4	0	0		
Unidade de Gestão Ambiental, de Resíduos e Equipamentos	Artigo 58º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais													-2				-2			a)
	Subtotal	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	-2		0	-2	0	0		
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		0	2	0	0	0	0
	TOTAL GERAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2		0	4	0	0	0	0

a) Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2001, de 09/11/2021, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.